

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DA VALORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
LRE PRESENCIAL Nº 001/2021-EMAP**

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por intermédio da Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público aos interessados que no dia 21/07/2022, às 09:30 horas, no Auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede desta empresa, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, deu continuidade à licitação em epígrafe procedendo a abertura dos invólucros nº 4 – Proposta de Preços e demais procedimentos relativos à fase de Julgamento das Propostas de Preços apresentadas à **LRE Presencial nº 001/2021 – EMAP** - cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, tendo-se chegado, conforme Ata da Terceira Sessão, datada de 21/07/2022, ao seguinte resultado: foram classificadas as empresas, conforme a seguir, com os seguintes percentuais:

QUADRO DE VALORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CLASSIFICADAS					
LICITANTE	ITEM 9 DO EDITAL				Pontuação Final
	“a”	“b”	“c”	“d”	
GRITO PROPAGANDA EIRELI	50 %	2%	2%	7%	29
DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	41 %	2%	2%	7%	25,4
CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA	40 %	3%	3%	8%	16
C A MALLMANN MARKETING SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA	40 %	3%	3%	8%	16
CLARA COMUNICAÇÃO EIRELI	40 %	3%	3%	8%	16
VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	40 %	3%	3%	8%	16

O Presidente Substituto da comissão efetuou com a licitante CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA a negociação prevista na Lei nº 13.303/2016, art. 57, § 1º, tendo como referência a Proposta de menor preço entre as licitantes classificadas. O representante da empresa CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, em conformidade com o subitem 9.10 do Edital, aceitou praticar o percentual de desconto de 50%, relativo à alínea “a” do subitem 9,5 do edital, e os honorários sobre os preços de serviços de 2%, 2% e 7%, relativos, respectivamente, às alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 9,5 do edital. Após a negociação foram classificadas as licitantes com a seguinte pontuação final:

QUADRO DE VALORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (APÓS A NEGOCIAÇÃO)					
LICITANTE	ITEM 9 DO EDITAL				Pontuação Final
	“a”	“b”	“c”	“d”	
CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA	50 %	2%	2%	7%	29
GRITO PROPAGANDA EIRELI	50 %	2%	2%	7%	29
DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	41 %	2%	2%	7%	25,4
C A MALLMANN MARKETING SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA	40 %	3%	3%	8%	16
CLARA COMUNICAÇÃO EIRELI	40 %	3%	3%	8%	16
VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	40 %	3%	3%	8%	16

Diante do resultado, o presidente substituto da comissão declarou vencedora do julgamento final das propostas a empresa CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 13.303/2016, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos

interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Compras ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533

São Luís – MA, 21 de julho de 2022.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP